DECRETO Nº 28/2021

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

PAULO JOSÉ DEITOS, Prefeito do Município de Peritiba, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e especialmente pela Lei Orgânica do Município de PERITIBA e autorização contida na Lei Municipal nº 2.215/2020 de 17 de novembro de 2020;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 100.416,15 (Cem mil, quatrocentos e dezesseis reais e quinze centavos) para as seguintes dotações orçamentárias:

5000 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO
5001 – Departamento de Ensino Infantil
12.365.0201.1.015 – Aquisição de Mobiliário e Equipamentos
(224) 4.4.90.00.00 3515 – Aplicações Diretas R$ 3.189,80

5000 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO
5001 – Departamento de Ensino Infantil
12.365.0201.1.015 – Aquisição de Mobiliário e Equipamentos
(225) 4.4.90.00.00 0301 – Aplicações Diretas R$ 5.973,47

5000 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO
5002 – Departamento de Ensino Fundamental
12.361.0181.1.017 – Aquisição de Mobiliário, Veículos e Equipamentos para o Ensino Fundamental
(226) 4.4.90.00.00 0301 – Aplicações Diretas R$ 9.163,56

11000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PERITIBA
11001 – Fundo Municipal de Saúde - FMS
10.301.0131.1.076 – Manutenção do Prédio da Unidade Mun. De Saúde
(227) 4.4.90.00.00 0823 – Aplicações Diretas R$ 60.737,32

11000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PERITIBA
11001 – Fundo Municipal de Saúde - FMS
10.301.0131.2.075 – Operacionalização das Ações Gerais da Saúde
(228) 3.3.90.00.00 0852 – Aplicações Diretas R$ 11.352,00

10000 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PERITIBA
10001 – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
08.244.0413.2.200 – Proteção Social Básica (PSB/CRASS)
(229) 3.3.90.00.00 0888 – Aplicações Diretas R$ 10.000,00

Art. 2º Os recursos para cobertura deste Crédito Adicional Suplementar serão provenientes:

Superávit Financeiro apurado ao final do Exercício Anterior na Fonte específica

Fonte 3515 - Superávit Conv. Estado 2019TR001471 – Equip. e Mob. Para Educação
Valor: R$ 3.189,80

Fonte 0301 – Superávit MDE
Valor: R$ 15.137,03

Fonte 823 – Superávit – SES/Cofinanciamento
Valor: R$ 60.737,32

Fonte 852 – Coronavírus (COVID-19) – Escolas Públicas
Valor: R$ 11.352,00

Fonte 888 – Superávit Social – Covid 19
Valor: R$ 10.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário**.**

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA - SC., 25 de janeiro de 2021.

PAULO JOSÉ DEITOS
Prefeito Municipal

Registrado e publicado
Em 25 de Janeiro de 2021

Liziane Klein Gaertner
Responsável pela publicação